

A questão democrática na estratégia da resistência armada contra a Ditadura Militar: Os aportes do marxismo-leninismo para a luta de classes no Brasil

Diego Grossi *

Introdução

Perto de completar 50 anos, o Golpe Militar de 1º de abril de 1964 e os fenômenos históricos desencadeados por este ainda são feridas sensíveis na formação da identidade do povo brasileiro. Alvo de polêmicas desde a sua instituição, a Ditadura Militar provoca na sociedade acalorados debates, nos quais ganham destaque os diversos projetos que buscaram não só derrubar o regime militar, mas também retirar o Brasil do “reino da necessidade e colocá-lo no reino da liberdade”. Há cerca de dez anos explodiu no país, por conta dos 40 anos do golpe, uma onda de discussões sobre os diversos aspectos da ditadura e da oposição à mesma, processo intensificado recentemente pela criação da CNV (Comissão Nacional da Verdade). Dentro das diversas hipóteses que vêm sendo elaboradas um ponto tem merecido atenção especial: A questão democrática.

Paradoxalmente, em nome de tal democracia, tanques de guerra rasgaram a Constituição em 1964 assim como milhares de vozes empurraram a ditadura para o fim entre 1979 e 1985. Nesse meio tempo a democracia foi evocada através das armas tanto por aqueles que defendiam o regime quanto pelos que a ele se opunham. A hipocrisia dos primeiros já está revelada e carimbada na história. Quem carimbou, com sangue inclusive, foram os próprios golpistas, responsáveis por sequestros, estupros, torturas e mortes. No entanto, a relação da resistência com a questão democrática ainda é tema em aberto, cujas várias versões estabelecem, declaradamente ou não, identidades com os desafios do presente e do futuro.

O objetivo do trabalho que se segue é não só identificar qual o lugar da democracia no projeto das organizações que promoveram, grosso modo entre 1968 e 1974, uma ofensiva revolucionária contra o regime militar, como também apontar a concepção da mesma adotada pelos revolucionários, rejeitando as visões (difundidas nos anos da Guerra Fria e muito comuns até os dias de hoje) que limitam a questão democrática aos paradigmas de sua vertente fundamentada na institucionalidade liberal iluminista.

O empreendimento estaria incompleto se não levasse em consideração o contexto global de ofensiva socialista e antiimperialista em que se insere a luta armada no Brasil. Tal processo, inaugurado com a Revolução Russa de 1917 e em grande expansão entre o final da II Guerra Mundial e idos da década de 1970, teve como principal

impulsionador ideológico o socialismo científico. Marx e Engels, ao elaborarem suas propostas revolucionárias, aprofundarão o debate sobre o que realmente seria um governo do povo, ponto discutido também pelos ideólogos das revoluções socialistas vitoriosas, como Lenin e Mao Tsé-Tung,

1. O golpe de primeiro de abril de 1964 e a Ditadura Militar

O levante golpista de 1964 ocorreu num período de extrema efervescência social e ideológica, manifestada através da intensificação da luta de classes em diversos aspectos. Nesse contexto, a sublevação dos militares contra a ordem institucional correspondeu à movimentação decisiva do bloco social elitista, formado principalmente pelos setores empresariais e latifundiários (majoritariamente os grupos associados ao capital externo), em reação ao projeto popular patriótico encabeçado por João Goulart. Tal grupo se articulava através de duas entidades, o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática), voltadas para dar organicidade aos diversos segmentos da classe dominante brasileira com apoio do imperialismo estadunidense¹.

Logo, o golpe de primeiro de abril de 1964 foi o momento da ofensiva vitoriosa da parcela majoritária da elite brasileira que, apoiada pelo imperialismo estadunidense, se organizou em algumas entidades (incluindo entre as já citadas uma do próprio Estado brasileiro, a Escola Superior de Guerra), além de seus partidos políticos tradicionais, para alcançar as parcelas disponíveis de poder legal (institucional e social), desestabilizar o governo e arrematar outros setores na empreitada anti-Jango (como as camadas médias conservadoras), tendo na alta oficialidade das forças armadas um elemento coeso e logisticamente capaz de canalizar as forças acumuladas e impor um golpe de Estado à nação. Tudo isso movido por conta do descontentamento com o projeto trabalhista apoiado pelas grandes massas (e legitimado pelas regras institucionais), no qual não só deslocava o Estado brasileiro para atender cada vez mais os setores patrióticos, especialmente a classe trabalhadora, como poderia acabar indo além da própria perspectiva, desencadeando um processo revolucionário que colocaria em risco a existência dessa própria elite enquanto tal.

Logicamente, os setores descolados do poder pela força não aceitaram de forma passiva a ditadura imposta (que duraria até 1985) oferecendo resistência à mesma de diversas formas, inclusive pelas armas.

2. Resistência democrática ou outra ditadura? A ofensiva revolucionária

Os trabalhos de mais fôlego sobre a luta armada no Brasil durante o período do regime militar contaram com o pioneirismo do projeto “Brasil: Nunca Mais”, que teve uma versão compilada em livro com o mesmo nome lançada em 1985 e procedida em 1987 pela obra “Combate nas Trevas” na qual Jacob Gorender faz uma análise crítica e autocrítica da esquerda armada. Outro ex-militante do período, Daniel Aarão Reis Filho, levará para a academia a discussão e através de sua tese de doutorado publicará o livro “A revolução faltou ao encontro” em que, entre as inúmeras críticas que faz às organizações armadas, a acusação de desprezo da democracia por parte dos comunistas será desenvolvida posteriormente e se destacará em alguns trabalhos². O diálogo com a questão democrática será feita também por outros autores do campo acadêmico, como Caio Navarro Toledo e Marcelo Ridenti.

Na argumentação levantada por Daniel Aarão Reis Filho quanto à questão democrática destacam-se três pontos principais: a) Os valores democráticos não eram defendidos pelos comunistas, no máximo havia um interesse tático na democracia para que os objetivos maiores fossem alcançados; b) A definição da luta armada como “resistência democrática” é equivocada, pois as organizações guerrilheiras possuíam uma perspectiva revolucionária ofensiva e não meramente de resistir contra a ditadura; c) A simbiose entre a luta armada e a democracia seria uma reconstrução memorialística da própria esquerda no processo de redemocratização, não correspondendo à realidade. Ou seja, a participação da esquerda na vida política durante o processo de redemocratização e no sistema supostamente democrático construído a partir daí teria sido o propulsor de uma remodelação da visão sobre a própria trajetória dessas esquerdas, em que foi criada uma sintonia entre suas lutas do passado, incluindo aí a experiência guerrilheira, e a presente democracia brasileira, metamorfoseando a proposta ofensiva revolucionária (no geral, socialista) em “resistência democrática”.

No entanto, Marcelo Ridenti apresenta outra visão e dedica um artigo inteiro ao problema. Em “Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura”³, Ridenti conclui ser legítimo o uso da denominação “resistência” já que a mesma, além de não ser mera reconstrução (já era utilizado pelos grupos guerrilheiros na época da luta armada) está consagrado pela historiografia em outros movimentos que também tinham um caráter ofensivo e por vezes socialista, como os *partisans* europeus durante a luta contra o fascismo. Porém, o adjetivo “democrático” deveria ser evitado para evitar confusões conceituais.

Eis que a origem dos problemas vem à tona. A esquerda nutria um sentimento de desprezo pela democracia ou o cerne da questão está justamente no descompasso sobre o entendimento do que viria a ser uma democracia⁴?

Seria equivocado afirmar que o reconhecimento da existência dessa outra concepção não está presente nos autores que alegam ser a resistência antidemocrática, porém, os mesmos, quando citam a democracia revolucionária, o fazem *en passant*, como se fosse tema já superado que não merecesse maior atenção e aprofundamento ou consistisse apenas em frases vazias dos comunistas. Impedindo assim o entendimento da questão por partir de uma premissa fundamentada na concepção liberal iluminista de democracia.

O paradigma liberal sobre a suposta ausência de apressamento democrático entre as esquerdas vai, inclusive, até as origens do golpe. Para Jorge Ferreira⁵, por exemplo, uma das causas do levante militar teria sido tanto a radicalização das forças políticas da direita quanto à da esquerda, numa conjuntura em que ambos os agrupamentos desprezavam a regra do jogo democrático. Caio Navarro Toledo⁶ faz críticas a tais concepções já que quem rompeu com a legalidade foi a direita e, além disso, não há qualquer documento que indique um plano golpista por parte da esquerda. Todas as propostas populares radicais buscavam se concretizar através de alternativas legais, por mais ousadas que fossem (salvo raras exceções sem condições de oferecer ameaça real, como o Movimento Revolucionário Tiradentes, ensaio de guerrilha organizado pelas Ligas Camponesas). Logo, para os defensores da suposta tradição antidemocrática, a ausência de democracia no projeto dos revolucionários que empunharam armas entre 1968 e 1974 aparece como desdobramento de uma herança.

Diante das divergências o que se impõe é a análise dos documentos das próprias guerrilhas para começar a se entender o que era a “democracia revolucionária” pensada pela esquerda armada. No manifesto⁷ lançado pela ALN (Ação Libertadora Nacional) na tomada da Rádio Nacional em 1969 os objetivos dos revolucionários são sintetizados em cinco itens:

1º) derrubar a ditadura militar; anular todos os seus atos desde 1964; formar um governo revolucionário do povo; 2º) expulsar do país os norte-americanos; expropriar (...) propriedades deles (...); 3º) expropriar os latifundiários (...); 4º) acabar com a censura; instituir a liberdade de imprensa, de crítica e de organização; 5º) retirar o Brasil da posição de satélite da política externa dos Estados Unidos (...).

No documento intitulado “Linha política”⁸ produzido em abril de 1968 pelo PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário),

A questão democrática na estratégia da resistência armada contra a Ditadura Militar organização que, diferentemente da ALN, vislumbrava uma revolução de caráter socialista, observa-se entre as intenções dos comunistas a defesa das liberdades democráticas:

O objetivo fundamental da revolução brasileira é destruir o aparelho burocrático-militar do Estado burguês-latifundiário, substituindo-o por um governo popular revolucionário (...). Ao novo poder estatal cumprirá realizar, entre outras, as seguintes tarefas: (...) 6 – Garantia das mais amplas e efetivas liberdades democráticas às massas trabalhadoras e populares, garantindo-lhes real participação nos órgãos de poder e seu controle. (pp. 210-211)

Porém, seria plausível contestar a validade das intenções expressas, já que seu caráter público poderia levar os autores à ocultação dos reais objetivos. Por isso é importante analisar também os documentos internos e particulares (como cartas), inclusive de pessoas não envolvidas diretamente com as organizações (numa carta⁹ de 17 de agosto de 1971, Zuzu Angel chega a comparar o martírio de seu filho, Stuart, com o de Tiradentes, apresentando importante paralelo entre a luta por liberdade no passado com a resistência diante da Ditadura Militar). Pedro Pomar¹⁰, em reunião realizada pelo Comitê Central do PCdoB em 1976 para avaliar a luta guerrilheira no Araguaia, afirmará que:

a luta armada do Araguaia testemunhava de modo eloquente que o PC do Brasil é o abandeirado da liberdade e da independência nacional, inimigo ferrenho da ditadura militar-fascista, conseqüente defensor da democracia para as massas populares. Entre as correntes patrióticas do país e os nossos amigos do estrangeiro, o acontecimento foi saudado com júbilo. (p. 196)

Percebe-se que, utilizando (PCdoB) ou não (como a ALN) o termo “democracia”, havia na esquerda armada uma perspectiva de governo democrático. Sua gênese está nas formulações teóricas do marxismo-leninismo, ideologia que influenciará diretamente, ainda que através de uma ou outra vertente, a luta dos guerrilheiros no Brasil.

3. O marxismo-leninismo e a questão democrática

O conceito ocidental de democracia tem origem na Antiguidade, mais especificamente em Atenas. Porém, caberá aos filósofos iluministas, cerca de dois milênios depois, a elaboração de uma nova vertente que se consolidará ao longo das revoluções burguesas do século XIX, estabelecendo assim os paradigmas liberais da democracia contemporânea, fundamentada, entre outros, na: a) Submissão do governo às leis e a divisão dos poderes estatais (com o

passar do tempo as pressões populares conquistarão o sufrágio universal); b) Garantia das liberdades individuais; c) Direito à propriedade privada e ao comércio. No entanto, as promessas de liberdade, igualdade e fraternidade não se realizarão.

Durante toda a primeira metade do século XIX a cascata revolucionária inaugurada pela Revolução Francesa, assim como a reação à mesma e suas próprias limitações, intensificará a luta de classes no continente. Nesta conjuntura Karl Marx e Friederich Engels colocarão as perspectivas da classe trabalhadora em nível elevado, desenvolvendo as idéias socialistas em uma nova vertente, agora científica, cujo fundamento básico será a abolição da propriedade privada dos meios de produção, tornando terras, fábricas, matérias-primas, fontes de energia, e tudo mais essencial para a sobrevivência e a produção, bens coletivos. Entretanto, tal objetivo só poderia ser completamente atingido após um longo processo inaugurado com a revolução popular, em que seria constituído um novo governo dirigido pelos trabalhadores.

Esse período, em que o Estado estaria sob o controle da classe trabalhadora, foi denominado como “ditadura do proletariado”, termo usado de maneira oportunista há mais de um século pelos ideólogos das classes dominantes como suposta prova das intenções autoritárias dos comunistas. Para não cair nessa retórica vazia há que se entender o conteúdo expresso pelos pensadores alemães através de tal conceito. Os fundadores do socialismo científico entendiam que toda sociedade dividida em classes era por si mesma uma ditadura da classe dominante sobre os dominados, independentemente da forma utilizada para sustentar o Estado. O conceito “ditadura” aí se refere ao conteúdo da dominação e não necessariamente à forma assumida por esta (como é utilizado com mais frequência o termo nos dias de hoje). A ditadura do proletariado¹¹ seria então nada mais que o governo da classe trabalhadora sobre e contra a burguesia até a eliminação das classes sociais.

Tais reflexões seriam aprofundadas com a Comuna de Paris. Em 1871, diante da guerra entre a França e a Prússia, o povo parisiense rebelou-se e assumiu o poder na cidade durante algumas semanas. A experiência da construção do primeiro Estado proletário foi analisada por Marx em “A Guerra Civil na França” (1871), na qual o revolucionário, no terceiro capítulo da obra, aponta o fato de todos os membros da comuna, inclusive do corpo judiciário, terem sido eleitos pelo povo, com o mandato revogável e ganhando o mesmo que a média salarial de operários comuns. Além disso, a ampliação do ensino público, o fim da interferência da Igreja na educação e no Estado, entre

A questão democrática na estratégia da resistência armada contra a Ditadura Militar outros, serão destacados. Engels, em 1891, reafirma a percepção de Marx numa introdução à obra acrescenta:

Esta destruição do poder de Estado até aqui existente e a sua substituição por um novo, na verdade democrático, está descrita em pormenor no terceiro capítulo da Guerra Civil. O filisteu social-democrata caiu recentemente, outra vez, em salutar terror, à palavra: ditadura do proletariado. Ora bem, senhores, quereis saber que rosto tem esta ditadura? Olhai para a Comuna de Paris. Era a ditadura do proletariado.

As possibilidades da conquista do poder por via pacífica e/ou legal não eram descartadas, porém apareciam como casos excepcionais. A opção revolucionária era legitimada diante da violência da classe dominante, que romperia até mesmo com a própria legalidade para se sustentar no poder (e até os dias de hoje a história vem confirmando essa tendência, como exemplifica 1964 no Brasil, 1973, no Chile, etc.).

Ao longo do século XX os revolucionários comunistas, vitoriosos em diversos países, tiveram de construir (e formular cientificamente sobre) os novos governos populares. A temática da democracia ocupou lugar destacado entre as inúmeras reflexões, tanto que coube à própria III Internacional formular em 1919, através de Lenin, um documento (“Teses e relatório sobre a democracia burguesa e a ditadura do proletariado”) no qual argumenta-se basicamente que: a) A democracia sofreu alterações durante toda a história, desde o governo ateniense até as experiências socialistas, e por isso seria equivocado tratar apenas sua vertente burguesa como parâmetro; b) Dentro de uma sociedade capitalista tal democracia limita-se à garantia de certos direitos, mas na prática os mesmos são irrealizáveis para a grande maioria; c) O governo socialista aprofunda a democracia que sob o capitalismo era meramente formal, não rejeitando as liberdades individuais (com exceção da propriedade privada dos meios de produção), mas expandindo-as, acrescentando novos direitos, e garantindo maneiras reais de serem efetivados; d) Não se pode falar em democracia ou ditadura como conceitos puros, já que os mesmos relacionam-se à estrutura de classes de determinada sociedade.

Mao Tsé-Tung, líder da Revolução Chinesa e um dos que mais influenciaram os guerrilheiros brasileiros, na mesma linha da Internacional Comunista, afirmará em 1949 na obra “Sobre a ditadura da democracia popular” que:

O sistema democrático deve ser aplicado entre o povo, dando a este a liberdade de palavra, de reunião e de organização. O direito de voto é

concedido unicamente ao povo, e não aos reacionários. Estes dois aspectos, de democracia para o povo e de ditadura para os reacionários, é que constituem em si a ditadura da democracia popular

É importante notar que tais visões não eram apenas teorias, mas faziam parte do sistema legal dos países socialistas. A Constituição soviética (e poderiam ser citados diversos países desse campo) não só garantia as liberdades individuais básicas, aceitas tradicionalmente dentro do capitalismo como se fossem a própria democracia (eleições, liberdade de expressão, imprensa livre, etc.), e a já citada garantia de concretização desses direitos, como também abordava questões pouco amadurecidas na época em diversas nações capitalistas. No artigo 123 do documento máximo da URSS¹², aprovado em 1936, lemos:

Direitos iguais para todos os cidadãos da URSS, independentemente de sua nacionalidade ou raça, em todas as esferas do Estado, seja economicamente, na vida cultural, social ou política, constituem lei irrevogável. Qualquer limitação direta ou indireta desses direitos ou inversamente, qualquer estabelecimento de privilégios, direta ou indiretamente por causa de sua raça ou nacionalidade, assim como qualquer propaganda de exclusividade nacional ou racial, de ódio ou desprezo serão punidos pela lei.

Ou seja, enquanto no país berço da democracia liberal, EUA, o racismo ainda era uma prática institucionalizada, na URSS o mesmo era condenado na própria Constituição, sendo que no primeiro a intenção declarada de se construir um Estado democrático estava a se desenvolver há cerca de um século e meio, diferente do país socialista que até o início do século XX estava submisso a um governo absolutista. O que, mesmo diante de todas as limitações práticas, não só da União Soviética, mas de outras nações socialistas, leva, no mínimo, à responsabilidade de se reconhecer que há no projeto de governo socialista um novo tipo de democracia, teoricamente formulada, institucionalizada de forma legal após as revoluções e colocada em prática, ainda que não plenamente e com insuficiências impostas pela realidade. Problema, aliás, compartilhado por todos os projetos políticos e sociais ao longo da história da humanidade, na qual a própria trajetória do liberalismo e sua demora em incorporar valores hoje considerados básicos (como sufrágio universal e igualdade étnica, entre outros) são exemplares. O debate sobre a questão democrática precisa ser historicizado, pois há que se compreender o processo de construção do socialismo como um fenômeno limitado pelas condições concretas de uma conjuntura dada, assim como tudo na história.

Conclusão

A esquerda armada brasileira, influenciada pelo marxismo-leninismo, possuía uma visão de democracia distinta dos paradigmas liberais, porém, rompendo e superando estes, incorporava seus elementos principais quanto às liberdades individuais. Tal perspectiva não se efetivou no Brasil, já que a luta armada foi derrotada pela repressão, no entanto, é legítima a reivindicação dessa esquerda sobre sua importância para a “Nova República”, pois, ainda que não se limitassem à democracia expressa pela Constituição de 1988, as liberdades básicas contidas nesta eram, em grande parte, reivindicações dos guerrilheiros, membros de uma resistência que foi, dialeticamente, ao mesmo tempo democrática e revolucionária. Hoje, quando a polícia do Rio de Janeiro viola sistematicamente os direitos mais básicos e reprime com brutalidade os protestos populares, incluindo aí a greve dos professores municipais (um entre uma infinidade de casos no Brasil e no mundo), os paradigmas liberais mostram novamente seus limites, confirmando a perspectiva dos revolucionários sobre a necessidade de se construir uma democracia real, política, econômica e social (e não apenas formal).

Notas de Referência

* Universidade do Norte do Paraná.

¹ DREIFUSS, René. *1964 A conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

² REIS, Daniel Aarão, et al. *O golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois (1964 – 2004)*. Bauru: EDUSC, 2004. pp. 29-52

³ *Ibidem*, pp. 53-66

⁴ Em uma nota na obra citada o autor aponta os comentários de Duarte Pereira (p. 59) sobre o assunto no qual este trás o alerta de que a visão entre as esquerdas armadas era, para as mesmas, outra concepção de democracia.

⁵ FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: *O Brasil republicano (vol. 3): O tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁶ TOLEDO, Caio Navarro de. *1964 Golpismo e democracia: As falácias do revisionismo*. Disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo104critica19-A-toledo.pdf> Acesso em 12 de setembro de 2013.

⁷ MARIGHELLA, Carlos. Mensagem na Rádio Nacional. In: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. *Encaminhamento 332/QG4 de 16/08/69* (relatório de investigação).

⁸ REIS, Daniel Aarão e SÁ, Jair Ferreira de (org.). *Imagens da revolução: Documentos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961 – 1971*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. pp. 205-230

⁹ Disponível em: <<http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/1971-carta-inedita-de-zuzu-angel-futuro-mostrara-meu-filho-como-o-tiradentes-da-epoca-dos-computadores/>> Acesso em 23 de setembro de 2013.

¹⁰ POMAR, Pedro. Sobre o Araguaia. In; *Brasil memória* n. 2: Pedro Pomar. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

Os documentos lançados pela Guerrilha do Araguaia estão cheios de propostas democráticas diversas. Alguns podem ser consultados em: <<http://www.cedema.org/?ver=portada>>

¹¹ Em nota à edição inglesa do Manifesto Comunista em 1888, Engels classifica como proletários os trabalhadores que vendem sua força de trabalho por não terem meios de produção, logo a imensa maioria da população.

¹² A Constituição Soviética de 1936, assim como as demais obras marxistas citadas podem ser encontradas em português no Marxists Internet Archive: Disponível em <http://www.marxists.org/portugues>. Acesso em: 10 jun. 2014.